



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 454/2016

De 02 de agosto de 2016

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TAIS
CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Lei
Complementar 040/2009; e

CONSIDERANDO, atestado médico em anexo;

DECRETA:

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme
a Lei Complementar 040/2009, para a servidora TAIS CRISTINA RODRIGUES
DE OLIVEIRA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 01 de
agosto de 2016 e terminar em 25 de janeiro de 2017. Retorno em 26 de janeiro
de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 02 de agosto de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito

